

Processo: 2544/2021 - PL 375/2021

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da **Lei nº 7.100** de 07 de junho de 2024 **que: Institui o Mês "Maio Amarelo", para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito do município de Cuiabá e dá outras providências.**, publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

**VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700320030003000390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320030003000390039003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 11/06/2024 11:51

Checksum: **B8E190C4DFB279F43330E72EFAFD1D3AB253952B09292CF9500AD33983B5397A**

